

Pato Branco/PR, 03 de julho de 2018.

Ofício nº 613/Lic

À
GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Ilmo. Sr. Juliano Cesar Gobbi

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, oriundo do Processo 080/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017, firmado em 27 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000059

**Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: biolaborapc@hotmail.com ,biolabor.financelro@yahoo.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017

Enviada em: 03/07/2018 | 09:45

Recebida em: 03/07/2018 | 09:45

20180703080... .pdf 78.59 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/07/03 09:12:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.03.2018 08:07:42 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**Re: Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017**

De: biolabor análises e pesquisas clínicas

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017

Enviada em: 03/07/2018 | 10:43

Recebida em: 03/07/2018 | 10:43

aceitamos a prorrogracao do contrato

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: terça-feira, 3 de julho de 2018 09:45

Para: biolaborapc@hotmail.com; biolabor.financeiro@yahoo.com

Assunto: Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017

Bom dia

Segue em anexo Ofício 613, ref. prorrogação dos Contrato 111/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/07/03 09:12:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

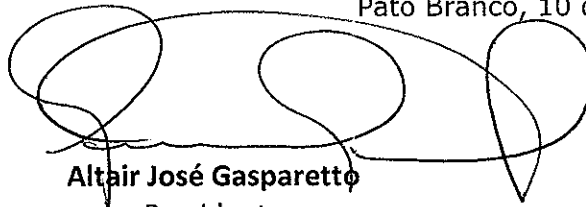
Scan Date: 07.03.2018 08:07:42 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2017, terminará em 27 de julho de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 10 de julho de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 111/2017, firmado em 27 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 28 de julho de 2018 até 27 de julho de 2019.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 10 de julho de 2018.



Juliano Cesar Gobbi
Contratada

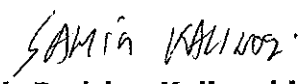


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRATO N. 111/2017

Venho por meio desta solicitar a inclusão dos seguintes procedimentos ao nosso contrato GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA , CNPJ: 01.787.216/0001-01:

- Alfa-1- glicoproteína acida – 0202010163 – 10/MES ✓
- Eletroforese de proteínas – 0202010724 – 10/MES ✓
- Pesquisa de anticorpos antimicrosomas – 0202030555 -20/MES ✓
- Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina – 0202030628 – 20/MES ✓
- Pesquisa de anticorpos EIE antiClamidia – 0202030725 – 20/MES ✓
- Dosagem de Muco-proteína – 0202010570- 20/MES ✓
- Eletroforese de Hemoglobina- pesquisa de albumina – 900000860 – 2/MES ✓
- X Dosagem de Proteína C Reativa PCR – 0202030202 – 50/MES ✓
- Teste Indireto de Antiglobulina Humana (TIA) – 0202120090 – 20/MES ✓
- Pesquisa de Anticorpos IGG Anticardiolipina – 0202030253 20/MES ✓
- Pesquisa de Anticorpos IGM Anticardiolipina – 0202030261 20/MES ✓
- Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA – 0202030270 – 10/mes ✓
- Determinação da Capacidade de Fixação do Ferro – 0202010023 – 5/MES ✓
- Dosagem de Transferrina – 0202010660 5/MES ✓
- Exame Microbiológico a fresco (direto) – 0202080145 20/MES ✓

Grato


DR. JULIANO CESAR GOBBI
CRF/SC 3.189 - BIOQUÍMICO RESPONSÁVEL

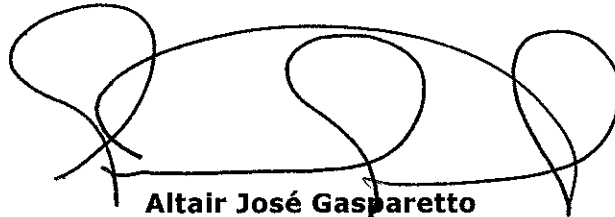
Control Lab

Cientes e Parceiros, alteramos nossa Marca, porém mantemos o mesmo quadro social e de colaboradores, a mesma qualidade e confiança de sempre, infelizmente estamos impedidos de continuar usando a marca Biolabor.

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017

- I. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de novos exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.
- IV. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 19 de março de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º.111/2017, firmado em 27 de julho de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Acrescentar os EXAMES, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMÍDIA
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco, PR, 19 de março de 2019.


Juliano Cesar Gobbi
Contratada

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Altair José Gasparetto
Contratante


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Pato Branco/PR, 13 de junho de 2019.

Ofício nº 464/Lic

À
GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Ilmo. Sr. Juliano Cesar Gobbi

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, oriundo do Processo 080/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017, firmado em 27 de julho de 2017, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Pregoeira



Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017

De: LICITACAO | CONIMS

Para: biolaborapc@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017

Enviada em: 13/06/2019 | 14:56

Recebida em: 13/06/2019 | 14:56

20190613123... .pdf 76.21 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/06/13 13:41:41**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 06.13.2019 12:36:21 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000078

RE: Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017

De: biolabor análises e pesquisas clínicas

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017

Enviada em: 13/06/2019 | 15:27

Recebida em: 13/06/2019 | 15:27

Recebido, estamos de acordo!

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de junho de 2019 14:56**Para:** biolaborapc@hotmail.com**Assunto:** Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 464, ref. prorrogação do Contrato 080/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/06/13 13:41:41**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

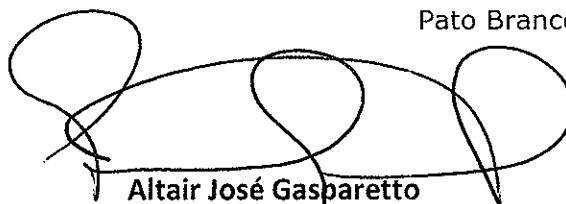
Scan Date: 06.13.2019 12:36:21 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2017, terminará em 27 de julho de 2019;
- II. Considerando que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com a tabela de valores do Credenciamento 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fonte 1076.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos a administração*
- V. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- VI. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 004/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, oriundo do Processo 080/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2017, firmado em 27 de julho de 2017, conforme segue:

1. DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 28 de julho de 2019 até 27 de julho de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

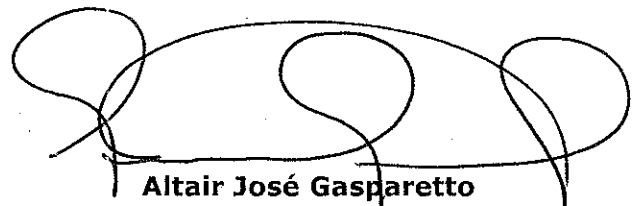
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de julho de 2019.



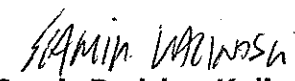
Juliano Cesar Gobbi
Contratada

Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **01.787.216/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:15 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **E54F.C230.574E.78FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 01.787.216/0001-01
Razão Social: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
Endereço: RUA ERNESTO BEUTER 715 SALA 02 / CENTRO / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

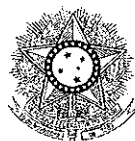
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019

Certificação Número: 2019062902405944047448

Informação obtida em 11/07/2019 14:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.787.216/0001-01
Certidão n°: 175788768/2019
Expedição: 11/07/2019, às 14:01:08
Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.787.216/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 09/2019

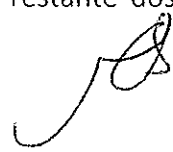
1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 132/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 113/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MILENIUM LTDA
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
- Termo Aditivo 004/2019 do Contrato 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
- ~~Termo Aditivo 004/2019 do Contrato 111/2017 – GOBBI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA~~
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 156/2018 – SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO

4 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos, que todos os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

5 - Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, de igual redação em todos os instrumentos que se sujeitam à análise jurídica, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a prorrogação de prazo, sem outras alterações contratuais, nem novo comprometimento de orçamento do CONIMS, eis que será utilizado saldo restante dos Contratos aditados.



6 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

7 – Por fim, especificamente quanto ao Prestador BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, sugere-se que Setor Consulente consigne o motivo da duplicidade de contratos para um mesmo Edital de Credenciamento e, sendo possível, que os unifique.

Pato Branco, 11 de julho de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

I “ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 020/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor.: 12.434,40 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 134/2016
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Uniclínicas Pato Branco Ltda - ME
Valor.: 7.713,75 (sete mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 07/09/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2016
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE ELETOENCEFALOGRAMA - EEG
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 040/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -
Valor.: 9.542,50 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 10.548,80 (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 7.244,70 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 001/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Vieira e Vieira Clínica de Ortopedia e Traumatologia
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 01/07/2019 Término: 10/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 007/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.: 7.626,00 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais)
Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 078/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica Médica de Endocrinologia e Nutrição ENDONU
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 02/07/2019 Término: 03/06/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 038/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 5.182,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais)
Vigência.: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 037/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Rinaldi & Cogo Ltda.
Valor.: 15.555,60 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 031/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.: 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 207/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 04/07/2019 Término: 06/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 58/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor.: 1.651.200,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)
Vigência.: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 155/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS - ME
Valor.: 52.659,96 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Vigência.: Início: 06/07/2019 Término: 05/09/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2018
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (11)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 8 CONDENSADORAS 18 HP, 93 EVAPORADORAS E 20 MINI EXALUSTORES, MARCA DAIKIN; INCLUINDO: LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONABILIDADE, CONFERÊNCIA DE GÁS, TROCA DE FILTROS, AVERIGUAÇÃO DE NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (CASO NÃO HAJA CONSENTO); OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA SEDE DO CONINMS MENSALMENTE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PMOC DE ACORDO COM A LEI 13.589/2018, conforme
Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 24.682,65 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 012/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CIRÚRGICA-ONIX - EIRELI - ME
Valor.: 28.665,15 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)
Vigência.: Início: 08/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 009/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTD
Valor.: 13.136,76 (treze mil cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)
Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 14.381,62 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 09/07/2019 Término: 04/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 156/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO
Valor.: 27.568,80 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.: Início: 13/07/2019 Término: 12/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 42/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 158/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
Valor.: 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor.: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 123/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Joámed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a
Valor.: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Vigência.: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 110/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CIDPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 096/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 097/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME (filial)
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 113/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Milenium Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 01/09/2019 Término: 30/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 111/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Gobl Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 109/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES/PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MELANI E BEGINNI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 12/07/2019 Término: 04/06/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Contratada...: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:1F54B853

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
 CONTRATO Nº 121/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 121/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 49/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:B6CC8476

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
 CONTRATO Nº 097/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 097/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - ME (filial)
 Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:856E35D0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
 CONTRATO Nº 113/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 113/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Milenium Ltda
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 30/09/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2017
 Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:0713863F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
 CONTRATO Nº 114/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 114/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Laboratorio de Analises Clinicas Mariopolis Ltda M

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 44/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:D72F92BB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
 CONTRATO Nº 111/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 111/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Gobbi Laboratório de Análise Clínicas Ltda - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/07/2019 Término: 27/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 41/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2CD2FCD8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 026/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 026/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 175.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:30846492

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 109/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 109/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA - EPP

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 25/09/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CB8B9E05

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 133/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº.: 133/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICA0

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 13/08/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9E37C20F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -
CONTRATO Nº 073/2018**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº.: 073/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 12/07/2019 Término: 04/06/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7FD329B8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -
CONTRATO Nº 068/2018**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº.: 068/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: WILIAM PERDOMO NUNES - EIRELI

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 12/06/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OFÍCIO Nº 366/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 28 de maio de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Ilmo Sr. Juliano Cesar Gobbi

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, oriundo do Processo 080/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017, firmado em 25 de julho de 2017, que tem por objeto - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



📧 **Ofício nº366 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 -CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: biolaborapc@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº366 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 -CONIMS

Enviada em: 03/06/2020 | 17:19

Recebida em: 03/06/2020 | 17:19

Ofício 366.pdf 81.97 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 366, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

RE: Ofício nº366 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 -CONIMS

De: Gobbi Laboratorio

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício nº366 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 -CONIMS

Enviada em: 04/06/2020 | 09:47

Recebida em: 04/06/2020 | 09:47

ola
queremos renovar sim
grato
Juliano Cesr Gobbi

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 3 de junho de 2020 17:19

Para: biolaborapc@hotmail.com <biolaborapc@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº366 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 -CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 366, ref. < /span>prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 111/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.< /span>

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 01.787.216/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:32:15 do dia 11/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2020.

Código de controle da certidão: **D8B1.7990.F5A9.9A8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.787.216/0001-01

Razão Social: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Endereço: RUA ERNESTO BEUTER 715 SALA 02 / CENTRO / SAO LOURENCO DO
OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

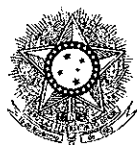
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103545119917747

Informação obtida em 25/06/2020 07:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.787.216/0001-01

Certidão n°: 14729309/2020

Expedição: 25/06/2020, às 07:48:20

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.787.216/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

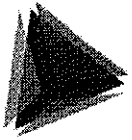
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação.Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: - Seleccionar - Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 60/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 123/2020, o Setor de Contratos pede manifestação quanto aos seguintes termos aditivos de prorrogação de prazo:

- Credenciamento nº 001/2019 (Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 163-2019 - RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
 - Aditivo 002/2020 - Contrato 158-2019 - CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA E NUTRIÇÃO ENDONUTRI LTDA – ME
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 153-2019 - CLINICA MÉDICA VASCO LTDA

- Credenciamento nº 003/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 012/2020 - Contrato 110-2018 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA
 - Aditivo 005/2020 - Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
 - Aditivo 002/2020 - Contrato 156-2018 - SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 155/2019 - UNICLÍNICAS PATO BRANCO LTDA – ME
 - Aditivo 007/2020 - Contrato 154/2019 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

- Credenciamento nº 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Aditivo 003/2020 - Contrato 158-2018 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
 - Aditivo 005/2020 - Contrato 096-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
 - Aditivo 006/2020 - Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 160/2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
 - Aditivo 001/2020 - Contrato 156/2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- Aditivo 001/2020 - Contrato 151/2019 - CLINICA DE FISIOTERAPIA DIESEL LTDA
- Aditivo 001/2020 - Contrato 152/2019 - FREY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
- Aditivo 001/2020 - Contrato 150/2019 - CLINICA DE FISIOTERAPIA BONIFISIO LTDA

2 – Consta dos documentos que seguem o Termo aditivo de prazo, que o Contrato foi firmado por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Edital de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Especificamente para os termos aditivos no âmbito do Credenciamento nº 01/2019, por ocasião da emissão do Parecer inicial para a primeira vigência contratual, foram feitas ressalvas quanto à complementariedade deste vínculo, as quais se mantêm para a presente prorrogação.

3 – Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração (prorrogação de prazo), sem outras alterações contratuais, com indicação expressa de fonte orçamentária ou indicação de uso de saldo já previsto.

4 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice a prorrogação de prazo do Contrato, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

5 – O Setor de Contratos também pede manifestação quanto aos seguintes termos de apostilamento:

- Credenciamento nº 002/2017 - alteração de horário
-Termo de Apostilamento 01/2020 - PRONTOLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
- Credenciamento nº 003/2017 – alteração de horário
-Termo de Apostilamento 01/2020 - ORTOSUL CLINICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA

¹ “ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

6 – Considerando que os apostilamentos não alteram a essência do contrato, nem prejudicam a continuidade do serviço público, não há óbice para sua formalização, assim como os Termos aditivos de prorrogação de prazo.

Pato Branco, 25 de junho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2017, terminará em 27 de julho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.06 15:50:23
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 080/2017, INEXIGIBILIDADE N.º041/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato n° 111/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **28/07/2020 à 27/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 15.247.581,93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Pato Branco/PR, 22 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4733
1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.06.30 08:29:40
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE**

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**

Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**

Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**

Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda

Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME

Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON

~~Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 - GOBBI~~

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)

Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017

Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI

Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM

Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS

Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clínicas Saúde São Lucas

Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE

Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI

Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica

Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI

Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO

Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA
Termo Aditivo 014-2017-Contrato 110-2017 – CDIPSUL
Termo Aditivo 004-2017-Contrato 156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:49:21
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 080/2017, INEXIGIBILIDADE N.º041/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 006/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	
SUPRESSÃO	R\$ 15.247.581,93
VALOR EXECUTADO	R\$ 14.299.813,68
EXECUÇÃO 2019	R\$ 557.768,25
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 225.000,00
	R\$ 390.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA

PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.08.14 14:17:54 -03'00'

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4

7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:32:13
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:840003849

53

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.787.216/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1997
NOME EMPRESARIAL GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JARBAS MENDES	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLABORAPC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2021 às 07:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000106

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

alteração de endereço

1 mensagem

Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>
Para: LICITACAO CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de fevereiro de 2021 13:56

Ola

Mudamos de endereço

Gostaria de atualizar no cadastro

Gobbi laboratório

Rua Jarbas mendes 270 bairro brasilia

São lourenco do oeste sc

Grato

juliano

Enviado do Email para Windows 10

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para alteração do endereço comercial referente o contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 080/2017, INEXIGIBILIDADE nº 041/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portadora do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

Alterar o endereço para Jarbas Mendes, nº 270, Brasília - CEP 89.990-000, São Lourenço do Oeste/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2021.



PAULO HORN
CONTRATANTE

Re: alteração de endereço

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

11 de fevereiro de 2021 13:53

Para: Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>

Boa tarde,

Segue em anexo termo de apostilamento realizado no contrato para conhecimento.

Aatenciosamente,
Cassiane

Em ter., 2 de fev. de 2021 às 07:56, Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com> escreveu:

Ola

Mudamos de endereço

Gostaria de atualizar no cadastro

Gobbi laboratório

Rua Jarbas mendes 270 bairro brasilia

São lourenco do oeste sc

Grato

juliano

Enviado do Email para Windows 10

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Gobbi.pdf**
91K

RES: novos procedimentos

1 mensagem

Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

21 de maio de 2021 17:21

Ola

Grato , encontrei

Como devo proceder a solicitacao dos novos procedimentos ?

900101331-0 dosagem de homocisteina serica ✓

900101216-0 dosagem de levetiracetam ✓

900101215-0 dosagem de topiramato ✓

900101254-0 fator v de Leiden ✓

900101233-0 pesquisa de anticorpos anti-dna (dupla hélice) ou nativo ✓

900101232-0 anti gliadina iga ✓

900101230-0 anti gliadina igg ✓

900101231-0 anti gliadina igm ✓

900101345-0 leptospirose igm

900101346-0 leptospirose igg ✓

900101220-0 covid 19 -antigeno ✓

Valeu

Juliano

Enviado do Email para Windows 10

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS
Enviado: sexta-feira, 21 de maio de 2021 15:02
Para: Gobbi Laboratorio
Assunto: Re: novos procedimentos

Juliano,

As alterações na tabela estão no site <http://www.conims.com.br/>

licitações - credenciamentos - 2017 - CREDENCIAMENTO 002/2017

Ali tem todas as alterações da tabela.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 56/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 157/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo nº 048/2021 – do Contrato 187-2018 - ISSAL

Credenciamento 007/2017 (Inclusão de exame)

Termo Aditivo 007-2021-Contrato 111/2017 – GOBBI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

2 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames e procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 25 de maio de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 080/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 041/2017 - CONTRATO N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
900101216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
900101215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
900101254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00
900101232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00
900101230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
900101231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM	28,00
900101345-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	40,00
900101346-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	40,00
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 947.768,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 25 de maio de 2021.


JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


PAULO HORN
CONTRATANTE


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 25 de maio de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

novos procedimentos

1 mensagem

Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>
Para: LICITACAO CONIMS <licitacao@conims.com.br>

25 de maio de 2021 17:55

Ola

Segue a lista dos procedimentos a acrescentar na nossa tabela

020201040-6 dosagem de folato

020201055-4 dosagem de lípase

020203112-8 teste fta abs igg

020203113-6 teste fta abs igm

0202054-1 teste direto de antiglobulina humana +

020203103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENOESPECIFICA

020203045-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)

020208013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS

020201062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES

020203084-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES

020203095-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES

Grato

juliano

Enviado do Email para Windows 10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 57/2021

1 – Em Solicitação de Parecer, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)

Termo Aditivo 012-2020-Contrato 160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Termo Aditivo 009-2020-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO;

Termo Aditivo 008-2020-Contrato 111-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento/profissional)

Termo Aditivo 049-2021-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

Termo Aditivo 043-2021-Contrato 210-2017 - INSTITUTO POLICLÍNICA PB;

Termo Aditivo 002-2021-Contrato 55-2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO

- Credenciamento 003/2017 (inclusão de exame)

Termo Aditivo 02-2020-Contrato 133-2021 – CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA

- Credenciamento 003/2019 (exclusão de profissional)

Termo Aditivo 04-2021 -Contrato 84-2020 – MOREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


2 – Para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

3 – No Aditivo que visa à inclusão de novos exames e procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

4 – Para os Aditivos de exclusão de profissional ou exame e redução de quantidade de jornada de trabalho, foi anuído pela Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 28 de maio de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 008/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 26 de maio de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 080/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 041/2017 - CONTRATO N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 008/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
020201040-6	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
020203103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
020203045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32
020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19
020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
020203084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55
020203095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 947.768,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 26 de maio de 2021.



JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADO

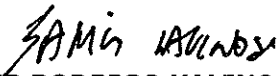
TESTEMUNHAS:



LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



PAULO HORN
CONTRATANTE



SAMIR RODRIGO KALINSKI
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 439/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Ilmo Sr. Juliano Cesar Gobbi

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, oriundo do Processo 080/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 041/2017, firmado em 27 de julho de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 439 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 07:49

Para: Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 439, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **439 -GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf**
199K

RES: Ofício nº 439 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 - CONIMS

1 mensagem

Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 17:16


Ola Marcos

Temos interesse sim em prorrogar e inclusive aumentar alguns procedimentos no rol

Como devemos proceder ?

Grato


Juliano

 Gobbi laboratorio

Enviado do Email para Windows 10

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS**Enviado:** quinta-feira, 20 de maio de 2021 07:49**Para:** Gobbi Laboratorio**Assunto:** Ofício nº 439 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº111/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

 Segue em anexo ofício Nº 439, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.787.216/0001-01

Razão Social: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Endereço: RUA JARBAS MENDES 270 SALA 01 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO
OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901423514953995

Informação obtida em 10/06/2021 10:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **01.787.216/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

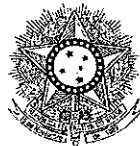
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:17 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **A427.98C6.A6D3.54B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.787.216/0001-01

Certidão n°: 18384852/2021

Expedição: 10/06/2021, às 10:37:49

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.787.216/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

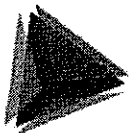
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000125

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="01787216000101"/>
Número documento	01787216000101
Nome	GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 79/2021

1 –Em Solicitação de Parecer nº 179/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento/Ampliação de carga horária)
Termo Aditivo 002-2021 -Contrato 197-2021 - SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA
Termo Aditivo 002-2021-CONTRATO 217-2019 - GBV CONSULTÓRIO MÉDICO
Termo Aditivo 002-2021-CONTRATO 209-2021 - CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANÁ LTDA
- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)
Termo Aditivo 051-2021 -ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;
- Credenciamento 003/2019 (Ampliação de carga horária)
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 171-2021- CLINICA MEDICA GERSON ROMAO LTDA
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 006-2021-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE
Termo Aditivo 009-2021-Contrato117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 009-2021-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 112-2020 - CLINICA MÉDICA YOSHIHARA & GAIA
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 113-2020 - SIMONE STALLBAUM
Termo Aditivo 016-2021-Contrato110-2017 - CDIPSUL – CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL
- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 171-2020 - CLINICA DE SAUDE MENTAL DR. FERNANDO AZAMBUJA
Termo Aditivo 001-2021 - CONTRATO 172-2020 - MARCO AURELIO MESQUITA



2 – Observa-se que nas alterações referentes à majoração de horário de atendimento, deve-se registrar a comunicação e colher a anuência do Contratado, de quem também deve se verificar eventual compatibilidade de horários e se o respectivo Edital permite tal providência, com prévia indicação e previsão orçamentária.

3– A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimento pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

Pato Branco, 11 de junho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 009/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2017, terminará em 27 de julho de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de junho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 080/2017,
INEXIGIBILIDADE N.º 041/2017 - CONTRATO N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 009/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato n° 111/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **28/07/2021 à 27/07/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO I e II	R\$ 7.631.877,93
SUPRESSÃO	R\$ 14.299.813,68
ADITIVO IX	R\$ 390.000,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.337.768,25

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

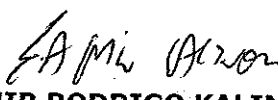
Pato Branco/PR, 10 de junho de 2021.


JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

procedimento esquecido

1 mensagem

Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>
Para: LICITACAO CONIMS <licitacao@conims.com.br>

10 de junho de 2021 07:09

ola

Elaine do laboratorio de Sio tinha me passado alguns procedimentos para incluirmos na nossa tabela ontem me pediu mais um que tinha esquecido e eu achava que ja constava na tabela , poderiam conferir por favor

seria Dosagem de Magnésio

grato

Juliano

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 73/2021

1 –Em Solicitação de Parecer nº 186/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

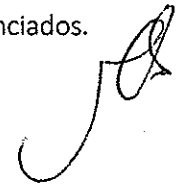
- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)
- Termo Aditivo 052-2021 -ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exames)
- Termo Aditivo 012-2021-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO
- ~~Termo Aditivo 010-2021-Contrato117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;~~

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 125-2017 – BIOEXAME -LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS;
- Termo Aditivo 014-2021-Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA;
- Termo Aditivo 007-2021 - Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI;
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS;
- Termo Aditivo 012-2021 - Contrato141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO
- Termo Aditivo 015-2021-Contrato 096-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 001-2021- CONTRATO 131-2020 - BREOWICZ & BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 163-2019 - RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
- Termo Aditivo 011-2021-Contrato 119-2017 - HOSPITAL DA VISÃO


2 –As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.



3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de junho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 010/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 080/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 041/2017 - CONTRATO N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 010/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.337.768,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.



JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADO

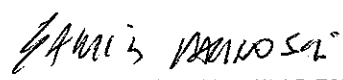


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**Re: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME**

1 mensagem

juliano cesar gobbi <biolaborapc@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de julho de 2021 12:30

Gobbi laboratório
200 exames mensais

Em 9 de jul de 2021 11:21, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Incluído no Credenciamento 002/2017 o exame:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
900101359-0	DIMERO-D	95,00

O prestador que desejar a inclusão favor, solicitar via -email, com a capacidade de realização mensal.

Atenciosamente

--
Marcos**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 83/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 223/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018
Inexigibilidade 015/2021 - Termo Aditivo 003-2021- Contrato 055/2021– Fundação Hospitalar São Lourenço;
- Credenciamento 002/2017
Inexigibilidade 038/2017 - Termo Aditivo 015/2021- Contrato 097/2017 – Belusso e Geovanelli Ltda;
Inexigibilidade 041/2017 - Termo Aditivo 011/2021 – Contrato 111/2017 – Gobbi Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 053/2017 - Termo Aditivo 011/2021 – Contrato 124/2017 – Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda;
Inexigibilidade 016/2019 - Termo Aditivo 014/2021 – Contrato 100/2019 – Marangon & Corbari Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 026/2019 - Termo Aditivo 014-2021 - Contrato 160/2019 – P.F.G Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 065/2018 - Termo Aditivo 007/2021 – Contrato 231/2018 – Exames Laboratório de Análises Clínicas Eireli.

2 – No Aditivo para inclusão de profissional, há que se verificar se o profissional entrante atende às exigências do Edital e as qualificações profissionais.

3 – Para os Aditivos de inclusão de procedimentos/exames, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento e se a entidade credenciada se mantém em condições regulares exigidas no Edital.

Pato Branco, 13 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 011/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2017

1. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando que o exame, se faz necessário para o monitoramento dos pacientes em casos de infecção por Covid-19;
5. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 080/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 041/2017 - CONTRATO N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 011/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi - brasileiro, portador do RG n.º 2.722.188 SSP-SC e CPF n.º 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101359-0	DIMERO-D	95,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.337.768,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

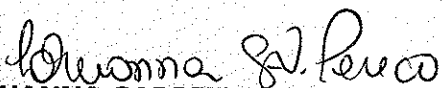
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 12 de julho de 2021.


JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53


CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 080/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 041/2017 - CONTRATO N.º 111/2017
TERMO ADITIVO 012/2022**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.900-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi, portador do RG n.º 2.727.188 SSP-SC e CPF n.º 727.831.159-74, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração de vigência do Contrato nº 111/2017.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **28/07/2022 à 28/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

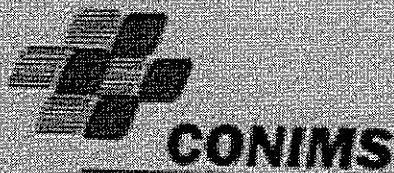
O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 16.173,93
ADITIVO II - ACRESCIMO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI - SUPRESSÃO	R\$14.299.813,08
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX - ACRESCIMO	R\$ 130.000,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.337.768,75

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômica-financeira, tributária e técnica descritos no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 22 de março de 2022.

JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADA

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
0384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Dados: 2022.04.20 12:42:00-03:00

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000142
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Ofício Nº 026/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017**

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: biolaborapc@hotmail.com

21 de março de 2022 13:34

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 026/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2017, oriundo do Processo 080/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017, firmado em 27 de julho de 2017, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**.

A vigência do contrato será até 27/07/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Marlucy

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



026 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.pdf
156K

Gobbi Laboratorio <biolaborapc@hotmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

21 de março de 2022 19:04

ACEITAMOS A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Enviado do Email para Windows



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 01.787.216/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:41:10 do dia 05/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2022.

Código de controle da certidão: **3A3E.7C76.104A.A2FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.787.216/0001-01

Razão Social: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Endereço: RUA JARBAS MENDES 270 SALA 01 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO
OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201151858901731

Informação obtida em 22/03/2022 15:32:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.787.216/0001-01

Certidão nº: 9234913/2022

Expedição: 22/03/2022, às 15:33:04

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.787.216/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01787216000101
	Nome	GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 42/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 - (Prorrogação de Prazo):

- Termo Aditivo 010/2022 - Contrato 156/2019 – LABORATÓRIO BIOCENTRO EIRELI;
- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 275/2021 – LABORATÓRIO SUDOESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 023/2022 - Contrato 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA – ME – FILIAL;
- Termo Aditivo 024/2022 - Contrato 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 012/2022 - Contrato 111/2017 – GOBBI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- Termo Aditivo 019/2022 - Contrato 160/2019 – LABMEDICA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;

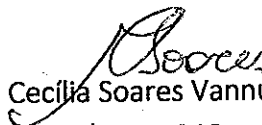
Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação de Prazo):

- Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 125/2020 – MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 277/2021 – CLÍNICA SALCHER LTDA;
- Termo Aditivo 006/2022 - Contrato 158/2018 – JEBABI CLÍNICA DE MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA;
- Termo Aditivo 003/2022 - Contrato 268/2021 – CLÍNICA MÉDICA LEOZ LTDA;
- Termo Aditivo 011/2022 - Contrato 109/2017 – CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA;
- Termo Aditivo 002/2022 - Contrato 270/2021 – LORECI SALETE PESS BONISSONI ART'LAB;

2 – A alteração referente à prorrogação de prazo contratual está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

3 – Por outro lado, considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 02/2017 continuam em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Pato Branco, 24 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 080/2017,
INEXIGIBILIDADE n° 041/2017 - CONTRATO N. ° 111/2017
TERMO ADITIVO 013/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n. ° 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Juliano Cesar Gobbi, portador do RG n.° 2.722.188 SSP-SC e CPF n.° 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.151-0	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)	271,67
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) -METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00
90.01.01.362-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA COMPONENTES ALÉRGICOS	37,40
90.01.01.367-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS	33,48
90.01.01.368-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE ERVAS DANINHAS	40,45
90.01.01.369-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE ÁRVORES	33,80
90.01.01.370-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA MICROORGANISMOS	34,60
90.01.01.371-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA EPITÉLIO E PROTEÍNAS DE ANIMAIS	40,81
90.01.01.384-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ÁCAROS	33,56
90.01.01.385-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA POEIRA DOMÉSTICA	38,65
90.01.01.386-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA INSETOS E VENENOS DE INSETOS	36,76
90.01.01.389-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA DROGAS	39,20
90.01.01.390-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: FRUTAS E VEGETAIS	43,65
90.01.01.391-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: SEMENTES, LEGUMES E NOZES	38,73
90.01.01.392-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: TEMPEROS	72,00
90.01.01.393-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: MARISCOS E MOLUSCOS	56,80
90.01.01.394-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: PEIXES ÁGUA DOCE	34,60
90.01.01.395-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: AVES E OVOS	33,80
90.01.01.396-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: CARNE	45,15
90.01.01.397-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: LEITE	85,20
90.01.01.398-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: ADITIVOS E CONSERVANTES E DIVERSOS	57,20
90.01.01.381-0	CARIÓTIPO BANDA G - LÍQUIDO AMNIÓTICO	1.380,00
02.02.10.020-0	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	7.860,00
90.01.01.359-0	DIMERO-D	95,00
90.01.01.345-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	40,00
90.01.01.346-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	40,00
90.01.01.343-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG (COVID-19)	70,00
90.01.01.344-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGM (COVID-19)	70,00
90.01.01.145-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG E IGM (COVID-19)	140,00
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	80,00
90.01.01.254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00
90.01.01.331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
90.01.01.233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00
90.01.01.230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
90.01.01.231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM	28,00
90.01.01.232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	31,00
90.01.01.220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	180,00
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	329,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	399,00
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,62
90.01.01.125-0	ANCA	21,00
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 16.173,93
ADITIVO II - ACRÉSCIMO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI - SUPRESSÃO	R\$14.299.813,68
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX - ACRÉSCIMO	R\$ 390.000,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.337.768,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2022.


JULIANO CESAR GOBBI
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 111/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames no contrato;
2. Considerando a necessidade dos procedimentos no atendimento da população referendada;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de junho de 2022.

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

CONIMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

A/C CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS A CONTRATO

Vimos por meio desta solicitar a inclusão dos procedimentos abaixo discriminados em nossa tabela de procedimentos pactuados conforme contrato de credenciamento 002/2017 em vigor. Prestador: GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ 01.787.21/0001-01, Rua Jarbas Mendes 270, Brasília, São Lourenço do Oeste, responsável Juliano Cesar Gobbi CPF 777.831.159-34.

SEGUE ABAIXO :

90.01.01.151-0 TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)

90.01.01.028-0 (02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE

90.01.01.054-0 (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE

90.01.01.149-0 CALPROTECTINA FECAL

90.01.01.451-0 PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO

90.01.01.362-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA COMPONENTES ALÉRGICOS

90.01.01.367-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE GRAMÍNEAS

90.01.01.368-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE ERVAS DANINHAS

90.01.01.369-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA PÓLEN DE ÁRVORES

90.01.01.370-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA MICROORGANISMOS

90.01.01.371-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA EPITÉLIO E PROTEÍNAS DE ANIMAIS

90.01.01.384-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ÁCAROS

90.01.01.385-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA POEIRA DOMÉSTICA

90.01.01.386-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA INSETOS E VENENOS DE INSETOS

90.01.01.389-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA DROGAS

90.01.01.390-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: FRUTAS E VEGETAIS

DR. JULIANO CESAR GOBBI
CRF/SC 3.189 - Bioquímico Responsável

LABORATÓRIO CERTIFICADO



O VALOR PREDITIVO DOS EXAMES LABORATORIAIS DEPENDE DIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO CLÍNICA-EPIDEMIOLÓGICA EFETUADO PELO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL.

- 90.01.01.392-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: TEMPEROS
- 90.01.01.393-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: MARISCOS E MOLUSCOS
- 90.01.01.394-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: PEIXES ÁGUA DOCE
- 90.01.01.395-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: AVES E OVOS
- 90.01.01.396-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: CARNE
- 90.01.01.397-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: LEITE
- 90.01.01.398-0 (02.02.03.103-9) IGE ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS: ADITIVOS E CONSERVANTES E DIVERSOS
- 90.01.01.381-0 CARIÓTIPO BANDA G – LIQUIDO AMNIÓTICO
- 020210020-0 SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA
- 900101359-0 DIMERO-D
- 900101345-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)
- 900101346-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)
- 900101343-0 SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG (COVID-19)
- 900101344-0 SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGM (COVID-19)
- 900101145-0 SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG E IGM (COVID-19)
- 020203053-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)
- 90.01.01.254-0 FATOR V DE LEIDEN
- 90.01.01.331-0 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA
- 900101233-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO
- 900101230-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG
- 900101231-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM
- 900101232-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA
- 020201011-2 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO(VITAMINA C)
- 900101220-0 TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)
- 90.01.01.216-0 DOSAGEM DE LEVETIRACETAM

DR. JULIANO CESAR GOBBI
CRF/SC 3.189 - Bioquímico Responsável



O VALOR PREDITIVO DOS EXAMES LABORATORIAIS DEPENDE DIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO CLÍNICA-EPIDEMIOLÓGICA EFETUADO PELO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL.



000153

RUA: JARBAS MENDES, 270 - BAIRRO: BRASÍLIA - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC TEL/FAX.: |49| 3344-3848 / 99930-9933
E-MAIL: BIOLABORAPC@HOTMAIL.COM \ GOBBILABORATÓRIO@GMAIL.COM

0202070352 DOSAGEM DE ZINCO

0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)

0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)

90.01.01.125-0 ANCA 2

02.02.08.019-6 ESTREPTOCOCUS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A

Atenciosamente

Juliano Cesar Gobbi

Juliano Cesar Gobbi
CRF-SC 3.189
GOBBI LABORATÓRIO

DR. JULIANO CESAR GOBBI
CRF/SC 3.189 - Bioquímico Responsável

LABORATÓRIO CERTIFICADO



O VALOR PREDITIVO DOS EXAMES LABORATORIAIS DEPENDE DIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO CLÍNICA-EPIDEMIOLÓGICA EFETUADO PELO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 91/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 037/2022 – Contrato nº 207/2018 – Instituto Médico Nossa Vida;
- Termo Aditivo 071/2022 – Contrato 210/2018 – Instituto Policlínica
- Termo Aditivo 034/2022 – Contrato 063/2019 – Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 003/2022 - Contrato 521/2021 – Clínica Geral e Homeopática Cardoso da Silva Ltda;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 169/2022 – R&E Clínica de Fisioterapia Especializada Ltda;

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 012/2022- Contrato 161/2017- Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato 111/2017 – GOBBI Laboratório de Análises Clínicas Ltda.


2 – A alteração manejada no âmbito do Credenciamento 03/2019 (aumento de quantidade de consultas e ampliação de carga horária) deve estar acompanhada de pedido do Município competente, com as razões para tanto, adequadas aos motivos justificadores do lançamento do Edital (dificuldade do ente consorciado de realizar as contratações de forma direta), sugerindo-se que tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, o que somente é lícito se vinculado a um interesse público a ser satisfeito, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada e indicação orçamentária.

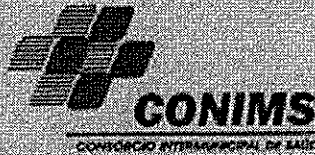
3 – No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames no âmbito dos demais Editais, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância, além da previsão orçamentária para eventual aumento do valor contratado.

4 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

5 - Para o aditivo que indica novo serviço a ser realizado, em localidades diversas das registradas no Contrato original, deve-se verificar se tais locais possuem as licenças necessárias e estrutura compatível com o procedimento credenciado, nos termos do Edital.

Pato Branco, 30 de junho de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CREDECIMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 080/2017,
INEXIGIBILIDADE n° 041/2017 - CONTRATO N.° 111/2017
TERMO ADITIVO 013/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.° 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 01.787.216/0001-01 com sede na Avenida Ernesto Beuter, 715, Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Paraná - PR, CEP 89.990-000, neste ato representado por Julliano Cesar Gobbi, portador do RG n.° 2.722.188 SSP-SC e CPF n.° 777.831.159-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.151-0	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)	271,67
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.351-0	PESQUISA DE ANTIGENO NS1 (DENGUE) -MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO	65,00
90.01.01.362-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA COMPONENTES ALERGICOS	37,40
90.01.01.367-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA POLEN DE GRAMINEAS	33,18
90.01.01.368-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA POLEN DE ERVAS DANINHAS	40,45
90.01.01.369-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA POLEN DE ARVORES	33,85
90.01.01.370-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA MICROORGANISMOS	34,60
90.01.01.371-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA EPITELIO E PROTEINAS DE ANIMAIS	40,81
90.01.01.384-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ACAROS	33,56
90.01.01.385-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA POEIRA DOMESTICA	38,65
90.01.01.386-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA INSETOS E VENENOS DE INSETOS	36,75
90.01.01.389-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA DROGAS	39,20
90.01.01.390-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: FRUTAS E VEGETAIS	40,65
90.01.01.391-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: SEMENTES, LEGUMES E NOZES	38,73
90.01.01.392-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: TEMPEROS	72,00
90.01.01.393-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: MARISCOS E MOLUSCOS	56,60
90.01.01.394-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: PEIXES AGUA DOCE	34,60
90.01.01.395-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: AVES E OVOS	33,80
90.01.01.396-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: CARNE	45,15
90.01.01.397-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: LEITE	65,20
90.01.01.398-0	(02.02.03.103-9) IGE ESPECIFICO PARA ALIMENTOS: ADITIVOS E CONSERVANTES E DIVERSOS	67,20
90.01.01.381-0	CARIÓTIPO BANDA G - LÍQUIDO AMNIÓTICO	1.380,00
02.02.10.020-0	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	7.860,00
90.01.01.359-0	DIMERO D	95,00
90.01.01.345-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	40,00
90.01.01.346-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	40,00
90.01.01.343-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG (COVID-19)	70,00
90.01.01.344-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGM (COVID-19)	70,00
90.01.01.145-0	SOROLOGIA P/ SARS-CoV-2 IGG E IGM (COVID-19)	140,00
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTILEPTOSPIRAS (LEPTOSPIROSE)	80,00
90.01.01.254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00
90.01.01.331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
90.01.01.233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ONA (COPLA HELICE) OU NATIVO	18,00
90.01.01.230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
90.01.01.231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM	25,00
90.01.01.232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-510 - Telefone: (48) 3313-3350
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



02.02.01.011-7	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	31,00
90.01.01.220-0	TESTE RAPIDO PARA VIRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTICORPO (COVID19)	180,00
90.01.01.216-0	DOSAGEM DE LEVETIRACETAM	129,00
90.01.01.215-0	DOSAGEM DE TOPIRAMATO	193,90
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONAOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,05
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,57
90.01.01.125-0	ANCA	21,00
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOÇOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO I - ACRESCIMO	R\$ 16.173,93
ADITIVO II - ACRESCIMO	R\$ 7.615.704,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI - SUPRESSÃO	R\$14.299.813,68
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX - ACRESCIMO	R\$ 390.000,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
ADITIVO XI	R\$ 0,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 1.337.768,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alterados por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2022


JULIANO CESAR GOBBI
 CONTRATADA

PAULO HORN
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
 CPF: 079.734.929-41

MARCOS J BRANDOLI DE LIMA
 CPF: 064.270.929-79